

Palmas-TO, 02 de dezembro 2019.

Senhor Conselheiro Relator

Alberto Sevilha

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Palmas - TO

**ASSUNTO: PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS
PROCESSO Nº 2329/2019 - PRESTAÇÃO DE CONTAS
CONSOLIDADAS/2016**

**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS, EX-PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS, comparece perante Vossa
Excelência, para apresentar PEDIDO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS nos
autos do processo supra em tramitação nessa doura relatoria.**

A documentação que se pede juntada já foi devidamente mencionada nas alegações de defesa **(EXPEDIENTE nº 1898839/2019)** datado de 28/11/2019, sendo assim imprescindível sua análise pelo relator sorteado para apreciação da peça defensiva.

Atenciosamente,


**JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
EX-PREFEITO**

ANEXO -01

CONSOLIDADAS 2016

PONTE ALTA DO BOM JESUS

PROCESSO: 2329/2019

DESPACHO 1101/2019 – RELT6

ANEXO - 01 PRTD

ANEXO 02 - RLF

ITEM I



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS
CNPJ: 01.067.966/0001-09

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria de Administração, fez publicar no placar deste Órgão, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, relativo ao bimestre **SETEMBRO e OUTUBRO de 2016**, relativos à Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e portaria da STN/MF de nº 553 de 22 de Setembro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente,

Ponte Alta do Bom Jesus, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO de
2016.


JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS
CNPJ: 01.067.966/0001-09

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria de Administração, fez publicar no placar deste Órgão, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, o **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, relativo ao bimestre **NOVEMBRO e DEZEMBRO de 2016**, relativos à *Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal)* e portaria da STN/MF de nº 553 de 22 de Setembro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponte Alta do Bom Jesus - TO, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO
de 2016.


JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO -02

CONSOLIDADAS 2016

PONTE ALTA DO BOM JESUS

PROCESSO: 2329/2019

DESPACHO 1101/2019 – RELT6

ITEM II



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS
CNPJ: 01.067.966/0001-09

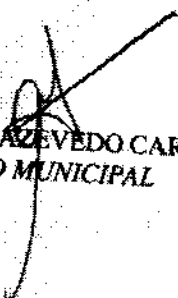
CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria de Administração, fez publicar no placar deste Órgão, na forma do disposto na Lei Orgânica deste Município e Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000, o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL relativo ao Quadrimestre de SETEMBRO a DEZEMBRO de 2016, relativos à Lei Complementar nº 101/00 de 04 de maio de 2000 (*Lei de Responsabilidade Fiscal*) e portaria da STN/MF nº 553 de 22 de Setembro de 2014.

Por ser verdade, firmo a presente.

Ponte Alta do Bom Jesus, aos 30 dias do mês de DEZEMBRO de

1899.


JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO TOCANTINS

CNPJ: 01.067.966/0001-09

MUNICÍPIO DE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Análise de Execução Orçamentária (6º Bimestre) e
Gestão Fiscal (3º Quadrimestre)

Período: RREO (01º de novembro a 31 de dezembro de 2016) e
RGF (01º de setembro a 31 de dezembro de 2016)

Análise de Execução Orçamentária (6º Bimestre) e Gestão Fiscal (3º Quadrimestre)

Período: RREO (01º de novembro a 31 de dezembro de 2016) e
RGF (01º de setembro a 31 de dezembro de 2016).

Data de entrega do relatório: 31/01/2017

Responsáveis:

Dados Contábeis: ENEDINO PEREIRA NETO

Relatório: FABÍOLA CARLOS DE SOUZA

INTRODUÇÃO

Este relatório gerencial é o mecanismo de acompanhamento e avaliação da Gestão no Município de , no período de novembro à dezembro de 2016, sendo considerado o 6º Bimestre de Execução Orçamentária (novembro e dezembro) e o 3º Quadrimestre de Gestão Fiscal (setembro à dezembro), conforme preceitos previstos na Lei Complementar 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Visa demonstrar o desempenho do Município no desenvolvimento dos projetos e atividades previstos na Lei Orçamentária Anual (LOA), a fim de permitir verificar se os resultados previstos estão sendo alcançados, bem como fazer as devidas recomendações de ajustes, se for o caso, para a correta aplicação dos índices de obrigatoriedade constitucional, principalmente no que tange à Saúde e Educação.

Em obediência à referida lei, bem como às Resoluções e recomendações dos Órgãos de Controle Externo, considerando a relevância da demonstração dos resultados obtidos, será apresentado neste relatório o comparativo entre as metas pactuadas e os resultados obtidos na condução das atividades propostas. As fontes de comprovação dos resultados aqui apresentados são os anexos da LRF, publicados até o dia 31/01/2017 no site e no Diário Oficial do Município, podendo ser consultados a qualquer momento por qualquer cidadão interessado ou representantes de órgãos de controle e auditoria.

Ainda em consonância com a legislação pertinente, será apresentado o demonstrativo consolidado das receitas e despesas realizadas no período.

1. CONCEITOS GERAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL

A Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ou Lei Complementar 101/2002, regulamenta o artigo 163 da Constituição Federal de 1988. É o principal instrumento regulador das contas públicas no Brasil, estabelecendo metas, limites e condições para gestão das Receitas e das Despesas e obrigando os governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e gastos públicos. A LRF contém o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e o Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO).

A LRF trouxe uma importante contribuição para o ajuste fiscal, fazendo com que o gestor desenvolva uma política tributária responsável, cobrando, efetivamente os tributos de sua competência.

O Relatório de Gestão Fiscal (RGF) é o instrumento que possibilita assegurar a transparência dos gastos públicos e a consecução das metas fiscais, com a observância dos limites fixados pela Lei.

O RGF traz os seguintes demonstrativos:

Despesas com Pessoal, onde a LRF determina o limite legal em relação à Receita Corrente Líquida (RCL). Segundo a Lei, o limite desta despesa não pode ultrapassar 60% da RCL, sendo 54% para o Executivo e 6% para o Legislativo, incluindo o Tribunal de Contas. Existe, ainda, o que chamamos de limite de alerta, que é 90% do limite legal (48,6%) e limite prudencial, que é 95% do limite legal (51,3%).

Dívida Consolidada Líquida, que visa assegurar a transparência das obrigações contraídas pelo Município, como também controlar os limites de endividamento de que trata a LRF, ou seja, respeitar a dívida e sua capacidade de pagamento. O limite estabelecido pelo Senado Federal para os Municípios é de 1,2 x RCL.

Disponibilidade de Caixa, que é composto por disponibilidades financeiras e também por parcelas comprometidas para inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas, cujo limite é a capacidade de honrar compromissos em curto prazo.

Restos a Pagar, que visa assegurar a transparência da inscrição em Restos a Pagar de despesas não liquidadas nos limites de disponibilidade de caixa de trata a LRF.

Limites, que visa apresentar num único demonstrativo, de forma simplificada, todos os

limites de comprometimento de que trata os Demonstrativos da Gestão Fiscal.

O **Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO)** é um conjunto de demonstrativos que dá amplas informações ao Executivo, Legislativo e à sociedade sobre a execução orçamentária e sua previsão. Dentre os demonstrativos, podemos destacar o da Receita Corrente Líquida (RCL) por ser base de cálculo para os relatórios de Gestão Fiscal.

O RREO traz os seguintes demonstrativos:

Balanço Orçamentário: permite verificar a capacidade de planejamento do município, ou seja, a comparação do que foi previsto e realizado nas receitas, bem como a comparação entre a despesa fixada e a despesa realizada. Destaca o refinanciamento da dívida mobiliária e o refinanciamento de outras dívidas. Discrimina a dotação inicial, os créditos adicionais, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas e liquidadas no bimestre e até o bimestre atual e o saldo a liquidar. Verifica, ainda, se houve superávit (Receita maior do que a Despesa) ou déficit (Despesa maior do que a Receita) orçamentário.

Execução das Despesas por Função e Subfunção: A função expressa o maior nível de agregação na Administração Pública nas diversas áreas de despesa que competem ao setor público. As subfunções representam uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público.

Receita Corrente Líquida: Traz o somatório da receita corrente, sua evolução nos últimos doze meses, assim como a previsão de seu desempenho no exercício, excluídas as duplicidades. Nos municípios, as deduções referem-se à retenção de 20% de algumas receitas base de cálculo para a formação do FUNDEB.

Resultado Nominal: O objetivo é medir a evolução da Dívida Fiscal Líquida. É o demonstrativo da dívida consolidada do Município e as disponibilidades financeiras (saldo de fluxo de caixa e haver financeiro) e o Resto a Pagar como dedução destes. A diferença entre a dívida consolidada e as disponibilidades líquidas demonstra a dívida consolidada líquida do Município. O Resultado Nominal compara a dívida consolidada líquida atual do Município com a dívida consolidada líquida que iniciou o exercício, verificando a capacidade de endividamento do Município.

Resultado Primário: Representa o somatório das receitas fiscais líquidas menos as despesas fiscais líquidas. O Resultado Primário é um valor não financeiro, representado pela diferença entre as receitas não financeiras e as despesas não financeiras. Ou seja, indica se os

gastos orçamentários do município são compatíveis com sua arrecadação.

Entende-se como Receitas Não Financeiras o total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito e aplicações financeiras. Como Despesas Não Financeiras o total das despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido.

Restos a Pagar por Poder e Órgão: Apresenta os valores inscritos, pagos e a pagar. São as obrigações assumidas pelo Município e constam do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial como Restos a Pagar Processados e Não Processados.

Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino: Apresenta os recursos públicos destinados à educação provenientes da receita resultante de impostos e transferências, constitucionais e legais, que, por força do Artigo 212 da Constituição Federal/88, formam a base de cálculo para aplicação do Índice da Educação e de receitas vinculadas ao ensino. Traz ainda as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino por vinculação da Receita, as perdas ou ganhos nas transferências do FUNDEB (cumprindo os limites constitucionais) e as despesas com a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino por subfunção. O Município tem que destinar pelo menos 60% dos recursos do FUNDEB na remuneração do magistério e, no mínimo, 25% das Receitas IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas de Impostos, Dívida Ativa de Impostos, Multa de Dívida Ativa de Impostos (Receitas de Competência Municipal) e FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPI, IPVA (Receitas de Competência Federal e Estadual) com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Despesas com Saúde: Todo o gasto do município em ações e serviços públicos de saúde, financiado com recursos próprios, apurados para fins de verificação do cumprimento do limite mínimo constitucionalmente estabelecido (EC 29). O percentual mínimo a ser aplicado é de 15% do total da receita de impostos e transferências constitucionais e legais - IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Multas de Impostos, Dívida Ativa de Impostos, Multa de Dívida Ativa de Impostos (Receitas de Competência Municipal) e FPM, ITR, ICMS Desoneração, ICMS, IPI, IPVA (Receitas de Competência Federal e Estadual).

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária: visa evidenciar de forma simplificada, e em um único demonstrativo, as informações completas que compõe o Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Cumpre destacar que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados períodos com percentuais superiores ou inferiores aos exigidos para o ano.

2. ANÁLISE DOS DADOS DO MUNICÍPIO DE , APRESENTADOS NOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao analisarmos os dados apresentados, verificamos no Balanço Orçamentário que houve um Superávit Orçamentário, ou seja, as Receitas foram maiores do que as Despesas no período, obtendo um resultado de R\$ 160.534,88 (Receitas realizadas menos Despesas liquidadas).

No entanto, observamos que a Receita arrecadada até o 6º Bimestre está menor do que a prevista em cerca de 16,52%, cuja diferença representa a cifra de R\$ 2.123.901,98 n(dois milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e um reais e noventa e oito centavos).

Em contrapartida, a despesa realizada no mesmo período se apresenta em aproximadamente 18,30 % a menor que a fixada na Lei Orçamentária Anual LOA, o que justifica o Superávit orçamentário apresentado.

O percentual aplicado na Educação, em atenção ao artigo 212 da CF, até o momento é de cerca de 32,12 %, superior aos 25% obrigatórios e na Saúde, em atenção a EC 29, cerca de 23,82%, superior aos 15% obrigatórios. Quanto ao cumprimento desses índices, a administração encontra-se em dia com suas obrigações, ressaltamos apenas o dever de observar o comportamento da Receita para que esses limites se mantenham em níveis satisfatórios.

Lembrando que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados períodos com percentuais inferiores ou superiores ao exigidos para o ano.

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)
--

Quanto aos Restos a Pagar, verificamos a existência do valor de R\$ 259.731,54 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos); inscritos como "Resto a Pagar Processado", que vem a ser as despesas empenhadas e liquidadas mas não pagas até o dia 31 de dezembro (Art. 36 Lei 4.320/64), o qual distingue-se de "Resto a Pagar Não Processado" que apresenta-se no montante de R\$ 108.173,72 (cento e oito mil, cento e setenta e três reais e setenta e dois centavos), os quais, se não forem liquidados ainda neste exercício, deverão ser cancelados, salvo determinações em contrário.

3. ANÁLISE DOS DADOS DO MUNICÍPIO DE , APRESENTADOS NOS ANEXOS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - GESTÃO FISCAL

É importante a análise do Relatório de Gestão Fiscal, principalmente no que tange as Despesas com Pessoal, para verificação do cumprimento dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Como podemos verificar no quadro demonstrativo da despesa com pessoal o percentual gasto com pessoal foi de 0,00%, ficando DENTRO do Limite Máximo permitido, cumprindo o que manda a L.R.F..

DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDF (III) = (I - II)	60,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	10.330.381,73
% DO TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDF sobre a RCL (V) = (III / IV) * 100	46,99%
LIMITE MÁXIMO (Incisos I, II e III, Art.20 da LRF) - 54,00%	5.578.406,13
LIMITE PRUDENCIAL (§ Único, Art. 22 da LRF) - 51,30%	5.299.485,82

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS CONCLUSÃO

O presente relatório procurou analisar se o Município tem cumprido as metas estabelecidas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), em consonância com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), bem como o cumprimento dos índices constitucionais obrigatórios e os determinados pela própria LRF, o que, de modo geral, foram apresentados conforme demonstrado nos quadros dos Anexos, os quais foram publicados no Diário Oficial do Município e disponibilizados no site <http://www.fenixlrf.com.br>.

Não há, até a presente data, nenhuma recomendação de ajuste ou adequação a serem feitas, uma vez que o Município vem cumprindo satisfatoriamente as metas previstas, estando seu orçamento e suas finanças equilibradas, de forma que o gestor possa continuar com as ações conforme as suas previsões.

Ressaltamos a necessidade de manter as Despesas em sintonia com a Receita Arrecadada, conforme a previsão inicial. É necessário manter esse comportamento (Receita Arrecada x Despesas Realizadas) para atender totalmente a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Ponte Alta do Bom Jesus, 30 de dezembro de 2016.


FABÍOLA CARLOS DE SOUZA
Chefe do Controle Interno


ENEDINO PEREIRA NETO
Contador

ANEXO -03



MUNICIPAL PREFEITURA

CNPJ: 01.067.968/0001-09

PONTE ALTA DO BOM JESUS

LEI Nº 172, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A Câmara de PONTE ALTA DO BOM JESUS, Estado de TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º - Esta lei orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício de 2016, no valor global de R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAL), envolvendo os recursos de todas as fontes, compreendendo:

- I - Orçamento Fiscal;
- II - Orçamento da Seguridade Social;

CAPÍTULO II



MUNICIPAL PREFEITURA

CNPJ: 01.067.966/0001-09

PONTE ALTA DO BOM JESUS

DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 2º- Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social serão detalhados, em seu menor nível, através dos Elementos da Despesa detalhados no Anexo ao decreto que acompanha este Projeto de Lei.

§ 1º- Na programação e execução dos orçamentos fiscal e de seguridade social será utilizada a classificação da despesa por sua natureza, onde deverão ser identificados a categoria econômica, o grupo da despesa, a modalidade de aplicação e o elemento.

§ 2º- O chefe do poder executivo deverá estabelecer e publicar anexo às normas de execução do orçamento a classificação das despesas mencionada no parágrafo anterior

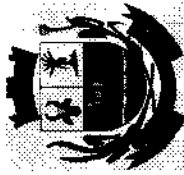
Art 3º - A receita é orçada e a despesa fixada em valores iguais a R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAL).

Parágrafo único - Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações e fundos especiais.

A receita será realizada mediante a arrecadação de tributos, transferências e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e das especificações constantes no anexo, de acordo com o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES:

VALORES



MUNICIPAL PREFEITURA

CNPJ: 01.067.968/0001-09

PONTE ALTA DO BOM JESUS

10.595.310,00

I - RECEITA DO TESOURO

1 - RECEITAS CORRENTES 7.545.310,00

1.1 - Receita Tributária	336.500,00
1.2 - Receita de Contribuições	0,00
1.3 - Receita Patrimonial	20.100,00
1.4 - Receita Agropecuária	0,00
1.5 - Receita Industrial	0,00
1.6 - Receita de Serviços	0,00
1.7 - Transferências Correntes	7.085.550,00
1.9 - Outras Receitas Correntes	103.160,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL 3.050.000,00

2.1 - Operações de Crédito	200.000,00
2.2 - Alienações de Bens	250.000,00
2.3 - Amortização de Empréstimos	0,00
2.4 - Transferências de Capital	2.600.000,00
2.5 - Outras Receitas de Capital	0,00

II - RECEITAS PRÓPRIAS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 0,00

III - RECEITAS PRÓPRIAS DE FUNDOS ESPECIAIS 3.100.000,00



MUNICIPAL PREFEITURA

CNPJ: 01.067.968/0001-09

PONTE ALTA DO BOM JESUS

(1.045.310,00)

IV - RECEITAS RETIFICADORAS DO FUNDEB

12.650.000,00

RECEITAS TOTAL

Art. 4º - A despesa, no mesmo valor da receita é fixada em R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAL), assim desdobrados:

I - no Orçamento Fiscal, em R\$ 12.650.000,00 (DOZE MILHÕES, SEISCENTOS E CINQUENTA MIL REAL);

Art. 5º - A despesa será realizada com observância da programação constante dos quadros que integram esta lei, apresentando o seguinte desdobramento

ESPECIFICAÇÕES VALORES

7.732.000,00

I - RECURSOS DO TESOURO

- 1 - DESPESAS CORRENTES 4.202.015,00
- 2 - DESPESAS DE CAPITAL 3.419.985,00
- 3 - RESERVA CONTINGÊNCIA 110.000,00

0,00

II - RECURSOS PRÓPRIOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

4.918.000,00

III - RECURSOS PRÓPRIOS DOS FUNDOS ESPECIAIS

- 12 - FUNDEB 1.405.000,00
- 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 3.075.000,00



MUNICIPAL PREFEITURA

CNPJ: 01.067.968/0001-09

PONTE ALTA DO BOM JESUS

14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

438.000,00

DESPA TOTAL

12.650.000,00

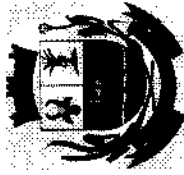
IV - RECURSOS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

01.11 - CÂMARA MUNICIPAL	533.000,00
03.10 - GABINETE DO PREFEITO	498.950,00
04.10 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	1.005.140,00
05.10 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	40.000,00
06.10 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	1.149.500,00
07.10 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO	1.472.560,00
08.12 - FUNDEB	1.405.000,00
09.10 - SECRETARIA DE OBRAS URBANISMO E TRANSPORTES	2.099.450,00
10.14 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	438.000,00
11.10 - SETOR PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	414.900,00
12.10 - SECRETARIA DE SAÚDE	408.500,00
13.13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	3.075.000,00
99.10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	110.000,00

Total das Unidades 12.650.000,00

Parágrafo único - Integram o Orçamento Fiscal os recursos orçamentários à conta do Tesouro Municipal, destinados a transferências às empresas a título de aumento de capital, subvenção econômica e prestação de serviços.

Art. 6º - Ficam aprovados os orçamentos das entidades autárquicas, fundacionais e fundos especiais do poder executivo em importância iguais para a receita orçada e a despesa fixada, aplicando-se-lhes as mesmas regras e autorizações destinadas à administração direta por força desta lei.



MUNICIPAL PREFEITURA

CNPJ: 01.067.968/0001-09

PONTE ALTA DO BOM JESUS

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Art. 7º- Fica o Poder Executivo autorizado a, excluídos os casos previstos nesta Lei, abrir créditos suplementares, até o limite de 75% (*SETENTA E CINCO POR CENTO*) sobre o total da despesa nela fixada.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 8º - Fica o poder executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita até o limite de **25%** (*vinete e cinco por cento*) da receita orçada constante do art. 3º desta lei.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - Fica o poder executivo autorizado a estabelecer normas complementares pertinentes a execução do orçamento e, no que couber, adequá-lo as disposições da constituição do município, compreendendo também a programação financeira para o exercício de 2016. Fica desde já, autorizado a utilização do excesso de arrecadação para suprir possíveis dotações orçamentárias cujos valores extrapolem o percentual de suplementação.

Art. 10º - Ficam agregados aos orçamentos do município os valores e indicativos constantes ao anexo a esta lei.



MUNICIPAL PREFEITURA

CNPJ: 01.067.968/0001-09

PONTE ALTA DO BOM JESUS

Art. 11º - Todos valores recebidos pelas unidades da administração direta, autarquias, fundações e fundos especiais deverão, para sua movimentação, ser registrados nos respectivos orçamentos.

Parágrafo único - Excluem-se do disposto neste artigo os casos em que por força de lei, normas especiais ou exigências do ente repassador, o registro deva ser feito através do grupo extra-orçamentário.

Art. 12º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de PONTE ALTA DO BOM JESUS, aos 21 de DEZEMBRO de 2015.

JOSÉ LUCIANO AZEVEDO CARLOS
PREFEITO MUNICIPAL

Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
 Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP
 DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Unidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO BOM JESUS

Código Unidade Gestora: 01.067.966/0001-09

Remessa: Exercício de 2016 / Balanço Consolidado

Lei 4.320/64 - ANEXO 2 (DESPESA)

10	PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS						
0003	GABINETE DO PREFEITO						
3.0.90.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES					284.063,65	421.807,42
3.1.90.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA						
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	213.132,36					
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	62.355,27					
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00					
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	6.576,00					
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00					
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				0,00		
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA						
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00					
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					137.743,77	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA						
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI						
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	17.590,00					
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	112.034,98					
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	0,00					
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	68,76					
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	317,25					
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	7.732,79					
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL	0,00					
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS						
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA						
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00				0,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
Total - GABINETE DO PREFEITO					
0004	SECRETARIA DA ADMINISTR				421.807,42
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA		922.553,23		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	336.680,92			1.477.928,48
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	473.733,98			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTEN	59.686,83			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	52.451,50			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D		1,00	1,00	
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.2.90.21.00.00.00.0000	JUROS SOBRE A D	0,00			
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	1,00			
3.2.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			555.374,25	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA		555.374,25		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	2.240,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	33.367,82			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	148.080,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	35.125,05			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	166.033,84			
3.3.90.47.00.00.00.0000	OBRIGA	38.476,33			
3.3.90.91.00.00.00.0000	SENTEN	0,00			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	131.798,21			
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	253,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				230,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS			230,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		230,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	230,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
Total - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO					
0005	SECRET				1.478.158,48
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				0,00
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		0,00		
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	0,00			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA	0,00	0,00		
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00		
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	0,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	0,00			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
Total - SECRET					
0006	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECU				383.016,55
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA		185.769,20		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	180.981,33			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	0,00			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	4.787,87			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		197.247,35	197.247,35	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	200,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	141.036,94			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	15.717,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	5.343,92			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	34.949,49			
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
Total - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECU					
0007	SECRET				383.016,55
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			112.437,84	1.267.838,05
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA		112.437,84		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	19.531,64			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	68.000,00			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTEN	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	24.906,20			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D			0,00	
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
Total					
				112.437,84	1.155.400,21

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.00.00.00.0000	APLICA	1.990,00	1.155.400,21		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	0,00			
3.3.90.18.00.00.00.0000	AUX	420.757,55			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	69.221,25			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	456.115,58			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	207.315,83			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	0,00			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC				
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA				810,00
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS		810,00	810,00	
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA	0,00			
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	810,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
4.4.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
Total - SECRET					1.268.648,05
0009	SECRET				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA		247.079,99	247.079,99	798.493,58
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	216.160,38			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	0,00			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTEN	30.919,61			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA				
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D		0,00	0,00	
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		551.413,59	551.413,59	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	345,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	241.909,51			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	33.367,70			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	169.182,23			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	106.609,15			
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		225.530,30	225.530,30	225.530,30
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	190.132,03			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.398,27			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	32.000,00			
Total - SECRET					
0011	SETOR PROMO				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA		69.442,35	69.442,35	188.593,62
3.1.90.03.00.00.00.0000	PENS	0,00			
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	64.464,35			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	4.978,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA		218,10	218,10	
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	218,10			
3.2.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA		118.933,17	118.933,17	
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	0,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	0,00			
3.3.90.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVI	4.593,65			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	2.904,95			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	5.747,45			
3.3.90.47.00.00.00.0000	OBRIGA	65.920,52			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.48.00.00.00.0000	OUTROS AUX	23.738,02			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	16.028,58			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			0,00	0,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
Total - SETOR PROMO					
0012	SECRETARIA DE SA				188.593,62
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				69.034,37
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			23.183,08	23.183,08
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00			
3.1.90.13.00.00.00.0000	ORRIGA	20.633,08			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	2.550,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D			0,00	0,00
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				45.851,29
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA		45.851,29		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	0,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	7.362,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	0,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	17.189,46			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	4.706,89			
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	16.592,94			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
Total - SECRETARIA DE SA					
0099	RESERVA DE CONTING				69.034,37
9.0.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTING				0,00
9.9.00.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTING				0,00
9.9.99.00.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTING	0,00	0,00		
9.9.99.99.00.00.00.0000	RESERVA DE CONTING	0,00			
Total - RESERVA DE CONTING					
Total - PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS					
11	C				
0001	C				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.1.90.03.00.00.00.0000	PENS	0,00	321.315,42	321.315,42	457.057,81
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	260.949,98			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	53.115,44			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTEN	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	7.250,00			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA	117,20	117,20	117,20	
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D				
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	4.300,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	12.555,76			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	80.137,20			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	19.810,50			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	6.420,57			
3.3.90.47.00.00.00.0000	OBRIGA	10.560,00			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	1.841,16			
Total - SECRETARIA DE SA					
Total - PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS					
Total - SECRETARIA DE SA					
Total - PREFEITURA M. PONTE ALTA DO B. JESUS					

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL			10.490,00	10.490,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		10.490,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.490,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
Total - C					467.547,81
12	FUNDEB				
0008	FUNDEB				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				1.833.086,90
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA		1.565.461,48		
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.283.045,16			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA	170.556,55			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	111.859,77			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				267.625,42
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA		267.625,42		
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	0,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	195.147,54			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	40,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	27.209,28			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	45.228,60			
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				0,00
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA		0,00		
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUISI	0,00			

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			1.833.086,90
Total - FUNDEB					
13	FUNDO MUNICIPAL DE SA				
0013	FUNDO MUNICIPAL DE SA				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				2.779.528,81
3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.494.722,50	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.280.796,36			
3.1.90.13.00.00.00.0000	ORRIGA	96.897,28			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA	0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	117.028,86			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA	0,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D			0,00	
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D	0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI	25.445,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO	500.548,37			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI	0,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	294.965,41			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI	292.215,24			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	171.632,29			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL				
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS				
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA				
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA	80.849,82			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.750,00			
4.4.90.61.00.00.00.0000	AQUIISI	0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC	0,00			
Total - FUNDO MUNICIPAL DE SA					
14	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
0010	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				
3.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS CORRENTES				513.805,02

3.1.00.00.00.00.00.0000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				221.676,93	221.676,93	
3.1.90.00.00.00.00.0000	APLICA						
3.1.90.11.00.00.00.0000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			201.562,40			
3.1.90.13.00.00.00.0000	OBRIGA			4.400,53			
3.1.90.34.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZA			0,00			
3.1.90.91.00.00.00.0000	SENTEN			0,00			
3.1.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			15.714,00			
3.1.90.94.00.00.00.0000	INDENIZA			0,00			
3.2.00.00.00.00.00.0000	JUROS E ENCARGOS DA D				0,00		
3.2.90.00.00.00.00.0000	APLICA				0,00		
3.2.90.22.00.00.00.0000	OUTROS ENCARGOS SOBRE A D			0,00			
3.3.00.00.00.00.00.0000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				292.128,09	292.128,09	
3.3.90.00.00.00.00.0000	APLICA						
3.3.90.08.00.00.00.0000	OUTROS BENEF			0,00			
3.3.90.14.00.00.00.0000	DI			540,00			
3.3.90.30.00.00.00.0000	MATERIAL DE CONSUMO			117.493,23			
3.3.90.32.00.00.00.0000	MATERIAL, BEM OU SERVI			5.360,00			
3.3.90.35.00.00.00.0000	SERVI			28.080,00			
3.3.90.36.00.00.00.0000	OUTROS SERVI			31.620,00			
3.3.90.39.00.00.00.0000	OUTROS SERVI			60.768,45			
3.3.90.48.00.00.00.0000	OUTROS AUX			0,00			
3.3.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			48.246,41			
3.3.90.93.00.00.00.0000	INDENIZA			0,00			
4.0.00.00.00.00.00.0000	DESPESAS DE CAPITAL						5.571,75
4.4.00.00.00.00.00.0000	INVESTIMENTOS						
4.4.90.00.00.00.00.0000	APLICA						
4.4.90.51.00.00.00.0000	OBRAS E INSTALA			0,00			
4.4.90.52.00.00.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			5.571,75		5.571,75	
4.4.90.51.00.00.00.0000	AQUISI			0,00			
4.4.90.92.00.00.00.0000	DESPESAS DE EXERC			0,00			

ANEXO -04

CONSOLIDADAS 2016

PONTE ALTA DO BOM JESUS

PROCESSO: 2329/2019

DESPACHO 1101/2019 – RELT6

MTX-4

ITEM IV



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº:00000

1721.99.00.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

3.730,33

Total : 3.730,33

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 3.730,33 (três mil e setecentos e trinta reais, trinta e três centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 26 de abril de 2016. Creditado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fis. _____ do livro do imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº: 00000

1721.99.00.99.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	3.730,33
		Total : 3.730,33

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 3.730,33 (três mil e setecentos e trinta reais, trinta e três centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 03 de maio de 2016. Creditado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fls. _____ do livro do Imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº: 00000

1721.99.00.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO

3.730,33

Total : 3.730,33

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 3.730,33 (três mil e setecentos e trinta reais, trinta e três centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 03 de junho de 2016. Creditado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fls. _____ do livro do Imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO



DAM

DAM - Documento de Arrecadação Municipal

Nº: 00000

1721.99.00.99.00.00 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO 14.767,13

Total : 14.767,13

Contribuinte:

Cnpj/Cpf:

Fica debitado ao tesoureiro pela quantia de R\$ 14.767,13 (catorze mil e setecentos e sessenta e sete reais, treze centavos), que recebeu de(o) Crédito - Receitas Transferências, proveniente de DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO, creditado em 27 de dezembro de 2016. Creditado no BANCO DO BRASIL S/A, agência 2704-9, conta 8.488-3, verba C.E.X..

Consoante lançamento nº _____ a fls. _____ do livro do Imposto

MÁRCIO CÉSAR DA SILVA CHAVES
TESOUREIRO

